

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 179/2026

TORNA PÚBLICO EDITAL Nº 1/2026 DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL Nº 1/2026 DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

Art. 2º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste comunicar a todos os estudantes interessados em concorrer a uma **BOLSA DE ESTUDOS**, regulamentada pelo **DECRETO nº 188/2025**, tendo como base o **ISS** recolhido pela **UGV – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, considerando o valor recolhido no exercício imediatamente anterior.

Item I - A concessão da **BOLSA DE ESTUDO**, trata-se de um Programa de Inclusão Social, implementado pelo Município de União da Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio de uma Comissão responsável pela sua execução.

Item II - Os estudantes interessados poderão fazer a sua Inscrição **no PERÍODO DE 23 DE MARÇO A 06 DE ABRIL DE 2026**, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no seguinte horário: das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, União da Vitória – PR.

Item III - Para a realização da Inscrição, o candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** e anexar os seguintes documentos abaixo, conforme preceitua o Art. 17 do Decreto nº 188/2025:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

1. Ficha de inscrição de concessão da bolsa de estudo, devidamente preenchida e assinada
2. Cadastro Único (CRAS)
3. RG (fotocópia)
4. CPF (fotocópia)
5. Comprovante dos últimos 36 meses de residência em União da Vitória (fotocópia)
6. Histórico Escolar (fotocópia)
7. Comprovante de renda do Candidato
8. Comprovante de renda dos membros da família
9. Cópia da declaração de imposto de renda do candidato e ou declaração de bens e valores
10. Cópia da declaração de imposto de renda dos membros da família e ou declaração de bens e valores
11. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais
12. Declaração de Matrícula 2026

§1º Os candidatos deverão entregar os documentos numerados, ordenados conforme relação acima e rubricados, em envelope lacrado, contendo na parte externa somente o nome e contato do candidato interessado na bolsa de estudos.

§2º A falta de um dos documentos solicitados, desclassificará automática o candidato do processo de concessão de bolsa de estudos.

Item IV - Os documentos juntados irão gerar um Processo Administrativo, e ser encaminhado para entrevista com a (as) assistente (s) social (is), do Município de União da Vitória para análise dos documentos e estudo social.

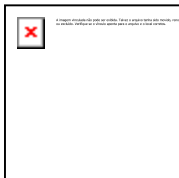
Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

SIDNEI ALVES DE LIMA
Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO UGV/2026
BOLSAS DE ESTUDOS ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
CURSO: _____ PERÍODO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2025 _____
PÉDIDO: () DIURNO () NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestar 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4448/14 regulamentada pelo Decreto 188/2025.

Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, **e declaro que não conclui nenhum outro curso superior.**

Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.

Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.

Declaro conhecer minhas responsabilidades, mediante o benefício concedido, conforme Lei 4448/14, Decreto 188/2025, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. () Cadastro único (CRAS).
2. () RG – Fotocópia.
3. () CPF – Fotocópia.
4. () Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. () Histórico escolar – Fotocópia.
6. () Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. () Comprovante de renda dos membros da família.
8. () Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. () Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. () Comprovante de quitação eleitoral.
11. () Comprovante de quitação serviço militar.
12. () Declaração de matrícula 2026.

União da Vitória, _____, de _____ de 2026.

(As páginas que compõem esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência. e anexadas em um envelope lacrado e protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no seguinte horário: das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, União da Vitória – PR. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

Assinatura do(a) Candidato(a)